

ATA DOIS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS DO
ENSINO SECUNDÁRIO DA ÁREA ADMINISTRATIVA (Refª. B) NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS REMUNERADOS (PMER)**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de dois estagiários, com a qualificação de ensino secundário nível 3 ou superior (nível 4 ou 5), para a Direção Municipal de Administração e Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, constituído por Manuela Fernanda da Rocha Garrido (Presidente), Hélder José Monteiro Costa (1º Vogal efetivo), Edério Lomaro Moreira Alves (2º Vogal efetivo), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este concurso seis candidatos, tendo procedido à análise dos documentos por eles apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Concluída a análise das candidaturas o júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Catarina Sofia Oliveira Silva
- Diogo Ferreira Pêra
- Diogo Filipe Pinto da Silva
- Inês Rocha Soares
- Joana Rita Santos Robalinho

CANDIDATA EXCLUÍDA

- Marta Mendes Santiago - por não cumprir o limite de idade, conforme requisito exigido no Aviso de Abertura da 3ª Edição dos Estágios PMER publicitado em www.cm-gaia.pt.

Relativamente à candidata excluída, o júri deliberou, por unanimidade não a admitir ao procedimento e notificá-la desta deliberação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

O júri após apreciação das candidaturas procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos de acordo com os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO CURRICULAR - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 40%.

$$AC = \frac{3HA+3FP+4EP}{10}$$

10

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Habilitações académicas – Nas habilitações académicas será ponderada a titularidade do ensino secundário e nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os dois subparâmetros a seguir indicados:

Habilitação literária: Será ponderada a habilitação a que corresponde o nível do ensino secundário.

Os critérios de avaliação do subparâmetro serão valorados da seguinte forma:

- Ensino Secundário Nível 3 – 16 valores
- Ensino Secundário Nível 4 – 18 valores
- Ensino Secundário Nível 5 – 20 valores

July
F. de
S. de

Classificação final obtida: Será ponderada a classificação final obtida no curso.

Os critérios de avaliação do subparâmetro constam dos itens infra:

- Média final de 12 – 12 valores
- Média final entre 13 e 15 – 16 valores
- Média final entre 16 e 20 – 20 valores

O resultado das Habilitações académicas será obtido através da aplicação de seguinte fórmula:

$$HA = \frac{2HL + 3CFO}{5}$$

Sendo:

HA = Habilitações académicas

HL = Habilitações literárias

CFO = Classificação final obtida

Formação profissional – considerar-se-á as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

- Sem formação - 10 valores
- Até 34 horas - 12 valores
- De 35 a 70 horas - 14 valores
- De 71 a 140 horas - 16 valores
- De 141 a 246 horas - 20 valores

Experiência Profissional – será ponderado o desempenho de funções ou a participação em ações ou projetos de relevante interesse, nomeadamente os que envolvam a designação e participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, bem como atividade de formador a realização de conferências, palestras ou outras atividades de idêntica natureza:

- Ausência das funções enunciadas – 10 valores
- Desempenho de uma, duas ou três funções definidas - 15 valores
- Desempenho de quatro ou mais das funções definidas – 20 valores

Avaliação Curricular

NOME CANDIDATOS	HA.		Valoração	FP (horas)	Valoração	EP	Valoração	TOTAL
	HL	CFO						
Catarina Sofia Oliveira Silva	18	12	14,40	10	10	0	10	11,32
Diogo Ferreira Pêra	18	16	16,80	10	10	0	10	12,04
Diogo Filipe Pinto da Silva	18	12	14,40	10	10	0	10	11,32
Inês Rocha Soares	18	20	19,20	10	10	15	15	14,76
Joana Rita Santos Robalinho	18	20	19,20	12	12	0	10	13,36

Da análise efetuada aos currículos dos candidatos admitidos pelo júri do procedimento, resultou a seguinte valoração:

CANDIDATOS APROVADOS:

Inês Rocha Soares -----14,76 Valores
 Joana Rita Santos Robalinho -----13,36 Valores
 Diogo Ferreira Pêra ----- 12,04 Valores
 Catarina Sofia Oliveira Silva -----11,32 Valores
 Diogo Filipe Pinto da Silva -----11,32 Valores

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do segundo método - entrevista profissional de seleção, convocando-se os candidatos, por ordem alfabética, para o dia catorze de setembro, com início às 10h15, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, dando conhecimento da presente deliberação aos candidatos aprovados e excluídos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, por escrito nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos serão notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Gaia em <http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/recursos-humanos/>.

A não comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção, na data e hora agendada, determinará a exclusão do procedimento.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,


